INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 713 de 31 de Julho de 2026
==========

*(Concede Aposentadoria por Idade ao servidor **GILBERTO MUNHOZ** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade** ao servidor **GILBERTO MUNHOZ**, RG: 13.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF: 063.XXX.XXX-17, ocupante do cargo efetivo de "Agente Operacional II – Vigilância patrimonial" de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 439/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2026.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2026
Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente
Rafael Siqueira do Nascimento
Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

.....

Portaria nº 714 de 31 de Julho de 2026
==========

*(Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora **HERLANI LUIZA DOS SANTOS ABREU** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez,** à servidora **HERLANI LUIZA DOS SANTOS ABREU**, RG: 35.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF: 952.XXX.XXX-49, ocupante do cargo efetivo de "Agente comunitário de saúde I – Agente comunitário de saúde" de acordo com o art. 11, § 1º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 440/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2026.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2026.
Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente
Rafael Siqueira do Nascimento
Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

.....

Portaria nº 715, de 31 de Julho de 2026
==========

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **ROSINEI DE JESUS JAYME** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** à servidora **ROSINEI DE JESUS JAYME**, RG: 19.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF: 116.XXX.XXX-93, ocupante do cargo efetivo de "Professor de educação básica PEB I – PEB I", de acordo com o art. 24 e 35 da LC nº 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 441/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2026.

Votuporanga, SP, 31 de Julho de 2026
Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente
Rafael Siqueira do Nascimento
Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

.....

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE" - COTIMARG

Atos Administrativos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

ORDINÁRIA

O Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande - Cotimarg, com sede nesta cidade, na avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112, bairro Jardim Alvorada, através de sua Presidência, devidamente representada por seu Presidente o Sr. Jorge Augusto Seba, convoca através do presente Edital, os Chefes dos Poderes Executivos dos Entes Consorciados, para a 16ª Reunião da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede do Cotimarg, no **dia 05 de agosto de 2026, às 8h30**, com a seguinte ordem do dia:

1. Abertura;

2. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal referente ao Contrato de Rateio para o exercício de 2027, e deliberação da Assembleia Geral Ordinária para sua aprovação

3. Apresentação das ações desenvolvidas e das demandas para continuidade das atividades do COTIMARG no exercício de 2026;

4. Encerramento.

Jorge Augusto Seba
Presidente do Cotimarg

.....

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA FEV Nº 001/2026 - (RETIFICADO) PROCESSO FEV Nº 028/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, entre outros necessários para a perfeita execução dos serviços, para execução da Fase A das obras de ampliação do campus Cidade Universitária da UNIFEV, localizado na Av. Nasser Marão, nº 3069, no município de Votuporanga/SP, compreendendo a implantação das condições iniciais do empreendimento, incluindo serviços de terraplenagem, fundações, execução de estruturas de concreto pré-fabricadas, estruturas metálicas e sistemas de cobertura, em conformidade com os projetos arquitetônicos e complementares de engenharia previamente elaborados, anexos ao Edital, conforme especificações constantes no Edital de Concorrência na forma Eletrônica FEV nº 001/2026 – (Retificado) e seus Anexos.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público a todas as empresas interessadas em participar do processo licitatório em epígrafe, a retificação do Edital de Concorrência na forma Eletrônica FEV nº 001/2026 (Retificado), com o objetivo de alterar o item 12.15 - Qualificação Técnica do edital e as disposições correspondentes constantes no Anexo I – Projeto Básico, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido Edital.

Em virtude das retificações efetuadas e nos termos da legislação vigente, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido para:

DATA DA REALIZAÇÃO: 09 de setembro de 2026.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 03 de agosto de 2026.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 09 de setembro de 2026 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 09 de setembro de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados pelo site www.unifev.edu.br (*link*: Institucional/Jurídico/Licitações), na plataforma: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

.....